



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2002 e de 2001**

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, patrocinada pela Caixa Econômica Federal - CAIXA e por si mesma, é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, constituída em 1º de agosto de 1977, de acordo com a Lei n.º 6.435, de 15 de julho de 1977. O objetivo principal da entidade é a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos grupos familiares de seus participantes, empregados da CAIXA e da Fundação.

A saber:

- a) complementação dos proventos da aposentadoria de seus participantes;
- b) pensões deferidas a beneficiários de participantes falecidos;
- c) abono anual natalino (13º salário); e
- d) auxílio funeral.

Para a consecução de seus objetivos e em complementação às contribuições dos participantes, as patrocinadoras efetuam contribuições de acordo com percentual determinado por fórmulas atuariais. Os planos de custeio da Fundação, que se enquadram como *Benefício Definido - REPLAN* e *Contribuição Definida - REB*, estão a cargo das patrocinadoras e dos participantes que aderiram a FUNCEF, cabendo, a eles, as respectivas contribuições definidas estatutariamente em seus regulamentos e de acordo com o custeio estabelecido atuariamente. A Fundação é integralmente responsável pelo pagamento dos benefícios aos seus participantes, desde que integralizadas as reservas correspondentes.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e estão sendo apresentadas segundo determinações contidas na Resolução CGPC nº 05, de 30/01/2002, alterada pela Resolução CGPC nº 10, de 05/07/2002. Tais diretrizes, que não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo, apresentam, como principal característica, a segregação dos registros contábeis em quatro programas distintos, segundo a natureza e a finalidade das transações, compreendendo programas-fim (Previdencial e Assistencial) e programas-meio (Administrativo e de Investimentos). O fluxo de recursos nas contas de resultados, envolvendo cobranças e repasses entre os mesmos, é efetuado por meio das contas de Transferências Interprogramas.

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas de forma comparativa com o exercício de 2001, sendo seus valores expressos em milhares de reais, de forma nominal.

3 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a. Escrituração Contábil

A escrituração contábil é centralizada na sede da entidade, está revestida das formalidades legais de registro e manutenção de seus livros obrigatórios e utiliza sistema eletrônico de controle contábil e operacional.

b. Apuração do Resultado

O resultado é apurado em observância ao Regime de Competência Mensal, sendo computado como resultado: os recursos coletados, as receitas e as rendas/variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, os recursos utilizados, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente. As contribuições de auto-financiados, vinculados a planos de benefícios de tipo Contribuição Definida, são escrituradas com base no regime de caixa, e montaram R\$ 177 mil, no exercício.

c. Avaliação de Itens Patrimoniais

c.1 Títulos e Valores Mobiliários – Renda Fixa e Renda Variável

Através da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, o Conselho de Gestão da Previdência Complementar estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro de 2002. Este normativo introduziu o conceito de *“ajuste a valor de mercado”*, que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado reconhecendo a mais ou menos valia deste.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

Títulos para negociação – Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Títulos mantidos até o vencimento – Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliadas pelo custo de aquisição, remuneradas na curva do papel em contrapartida ao resultado do período.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS em 31 de dezembro de 2002 e de 2001

Até a introdução do mencionado normativo, o critério adotado para avaliação dos títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, era o de utilizar como base de avaliação o menor valor entre o valor de custo atualizado e o valor de mercado, independentemente da intenção da administração da Entidade em operar com um determinado título.

A implantação deste novo critério não gerou efeito no resultado, visto que os títulos em carteira mantiveram o mesmo critério de avaliação, ou seja, atualizados pela curva do papel, enquanto que os títulos adquiridos foram avaliados na nova regra.

As receitas e despesas diretas são apropriadas em contas específicas do Programa de Investimentos.

Os investimentos em títulos e valores mobiliários, notadamente ações de companhias abertas, estão registradas pelo valor de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado, com base na cotação média, na data mais próxima do encerramento do exercício, na Bolsa de Valores em que ocorreu maior volume de negócios. Caso as ações não tenham sido negociadas nos últimos seis meses, são registradas pelo valor de custo ou patrimonial, o menor.

As variações, resultantes da aplicação desse método, são registradas como despesas ou receitas do Programa de Investimentos. Na ocasião da venda, as taxas cobradas pelas corretoras são consideradas como despesas desse mesmo programa.

Por não terem cotação na bolsa de valores nos últimos seis meses, as ações das companhias: *Litel Participações S/A*, *Magnesita e Opportunity Daleth S/A* tiveram seus valores registrados pelo custo de aquisição; e as da *Americel S/A*, *Blue Tree Hotels & Resorts do Brasil S/A*, *FERROPASA – Ferronorte Participações S/A*, *Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL*, *FERROBAN – Ferrovias Bandeirantes S/A*, *Gazeta Mercantil S/A*, *Hopi Hari S/A*, *Invitel S/A*, *Nordon Indústrias Metalúrgicas S/A*, *Nova América S/A*, *Telet S/A* e *Telpart Participações S/A* tiveram seus valores equiparados aos valores patrimoniais; em virtude de serem estes os menores valores de avaliação.

As bonificações (quer sejam por distribuição de ações, por aumento de valor nominal, ou por outros direitos), dividendos de ações e juros sobre o capital próprio são reconhecidos, contabilmente, a partir da publicação da decisão da assembléia geral dos acionistas.

Foi ajustada a provisão para perda das ações da *Staroup S/A*, em virtude de desvalorização do valor de mercado para R\$ 38 mil (R\$ 257 mil, em 2001), bem como constituída provisão para perda nos investimentos em debêntures de renda variável do Parque Aquático e Temático Serra Azul no montante de R\$ 16.700 mil (R\$ 10.609 mil, em 2001), correspondendo à participação de 60% no patrimônio líquido negativo do empreendimento.

c.2 Investimentos Imobiliários

São registrados pelo custo, de aquisição ou reavaliação, e depreciados, exceto a parte relativa ao terreno, à taxa linear de 2% ao ano, a partir do mês de aquisição do imóvel, ou pela vida útil estimada em laudos técnicos de avaliação, não excedendo a 50 anos.

As instalações são demonstradas ao custo de aquisição e depreciadas pelo método linear à taxa de 10% a.a..

Os empreendimentos imobiliários foram reavaliados pelas empresas: *Adviser Consultores Ltda.*, *Andrade Ribeiro Const. e Planejamento Ltda.*, *Apsis Consultoria Empresarial S/C Ltda.*; *Avaliar Engenharia e Empreendimentos Ltda.*, *Beta Place Engenharia de Avaliações Ltda.*, *BSG Engenharia de Avaliações Ltda.*, *Clauder Hidd Engenharia Ltda.*, *Consulting Engenharia S/C Ltda.*, *COOMTEC – Cooperativa Mista de Trabalho, Serviços e Tecnologia de Engenharia e Arquitetura*, *Delphos Serviços Técnicos S/A*, *ENGEAP – Empresa de Engenharia, Avaliações e Perícias*, *ENGEBÉ – Empresa Brasileira de Engenharia Econômica Ltda.*, *Escritório de Engenharia Econômica Ltda.*, *Magaldi Figueiredo Engenharia Ltda.*, *Mercatto Assessoria e Avaliações Ltda.*, *Paulo Gaiga Engenharia Ltda.*, *RM Engenharia de Avaliações Ltda.*, *Templo Engenharia e Avaliações Ltda.*, *Urbano Métrica Estudos Patrimoniais e de Mercado S/C Ltda.* e *Zveiter Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda.*, sendo que para a determinação dos valores dos bens avaliados, foram utilizados os métodos da Renda, Comparativo de Dados de Mercado e Reprodução dos Custos. Em todos buscaram atingir o nível de precisão “Avaliação Rigorosa”, segundo a NBR 5676/90 – Norma Brasileira para Avaliações de Imóveis Urbanos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2002 e de 2001

O seu resultado pode ser assim demonstrado:

	VALOR REAVALIADO	VALOR RESIDUAL	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	%
Terrenos	19.788	20.531	(743)	(3,62)
Imóveis Edificados	1.292.374	1.133.548	158.826	14,01
Shopping Center	381.337	309.929	71.408	23,04
Locados a Terceiros	326.990	263.156	63.834	24,26
Complexo Hoteleiro	271.481	303.251	(31.770)	(10,48)
Imóveis em Construção	154.900	137.102	17.798	12,98
Locados à Patrocinadora	97.122	80.156	16.966	21,17
Complexo de Entretenimento	60.544	39.955	20.589	51,53
TOTAL	1.312.162	1.154.079	158.083	13,70

Foram atualizadas as provisões para perda: na venda parcelada de imóveis, em virtude da diminuição das inadimplências de diversas prestações foi efetuada reversão de parte da provisão de exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.142 mil, montando a referida provisão em R\$ 24.058 mil (R\$ 25.200 mil, em 2001); de alugueis a receber, vencidos há mais de 60 dias e/ou em cobrança judicial, no montante de R\$ 3.188 mil, totalizando a provisão em R\$ 5.282 mil (R\$ 2.094 mil, em 2001) e, constituída provisão para perda do valor investido na obra do Plaza Shopping Cuiabá no montante de R\$ 998 mil, totalizando a provisão em R\$ 4.241 mil (R\$ 3.243 mil, em 2001), em vista da falência da ENCOL S/A - Engenharia Comércio e Indústria, parceira no empreendimento.

Dias Inadimplência	% Provisão	Provisão s/alienações	Provisão s/alugueis	Provisão s/Plaza	em R\$ mil TOTAL
61-120	25%	55	262	0	317
121-240	50%	135	210	0	345
241-365	75%	161	1.019	0	1.180
> 365	100%	23.707	3.791	4.241	31.739
Total		24.058	5.282	4.241	33.581

c.3 Operações com Participantes

São demonstradas pelos seus valores originais, deduzidas as amortizações, acrescidas de atualização monetária, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e juros que variaram de 10,79% a.a., para os empréstimos emergenciais, e 7% a.a. para os financiamentos habitacionais.

Os empréstimos emergenciais, concedidos aos associados, estão limitados à importância correspondente a seis vezes o valor do salário de contribuição do participante e a R\$ 12 mil, observada a margem consignável FUNCEF (para fins de empréstimos), cujo valor é obtido através de critério específico e adota como parâmetro a margem de até 70% (setenta por cento), com prazo de amortização não superior a 60 meses.

Os financiamentos habitacionais foram concedidos, aos participantes que aderiram ao extinto Clube Imobiliário até junho de 1994, para aquisição de imóvel próprio (vide Nota 9).

Em 08 de novembro de 2001, aos mutuários interessados em fazer a quitação integral de seus saldos devedores, foi autorizada a concessão de desconto a ser aplicado no saldo devedor do contrato de financiamento habitacional e calculado individualmente, por mutuário, obedecendo metodologia específica aprovada.

	2002	em R\$ mil 2001
Saldo devedor	32.735	4.276
Desconto Concedido	(4.457)	(591)
Valor amortizado	28.278	3.685

Na posição de 31 de dezembro de 2002, tanto os empréstimos, quanto os financiamentos, apresentam inadimplências de prestações de R\$1.333 mil e de R\$ 11.339 mil, respectivamente (R\$ 1.232 mil e R\$ 7.653 mil, em 2001), sendo que todos

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
em 31 de dezembro de 2002 e de 2001

os contratos são firmados com a cobertura de seguro em caso de morte do participante. Os financiamentos habitacionais possuem cláusula de hipoteca e, ainda, cobertura do seguro de danos físicos no imóvel e de invalidez do participante.

Em virtude do crescimento da inadimplência das operações com participantes, no exercício, foi constituída provisão para possível perda nos contratos, como segue:

Empréstimos Assistenciais

Dias Inadimplência	Créditos Vencidos	Créditos Vincidos	Total de Créditos	% Provisão	em R\$ mil Provisão
até 60	235	518	753	0%	0
61-120	21	179	200	25%	50
121-240	61	347	408	50%	204
241-365	97	234	331	75%	248
> 365	919	540	1.459	100%	1.459
Total	1.333	1.818	3.151		1.961

Financiamentos Habitacionais

Dias Inadimplência	Créditos Vencidos	Créditos Vincidos	Total de Créditos	% Provisão	em R\$ mil Provisão
até 60	1.157	7.585	8.742	0%	0
61-120	115	4.044	4.159	25%	1.040
121-240	273	5.488	5.761	50%	2.880
241-365	245	2.656	2.901	75%	2.176
> 365	9.549	26.263	35.812	100%	35.812
Total	11.339	46.036	57.375		41.908

c.4 Operações com a Patrocinadora

Compreendem:

	2002	em R\$ mil 2001
CONTRATO DE 30/09/1993	-	-
Dívida Vincenda	1.706.838	1.605.806
Dívida Vencida	2.160.518	1.464.888
Provisão Perdas	(3.867.356)	(3.070.694)
CONTRATO DE 07/10/1998	-	216.694
Dívida Vincenda	-	216.694
TOTAL	-	216.694

Em 30 de setembro de 1993, a CAIXA celebrou com a FUNCEF instrumento particular de confissão e parcelamento de dívida decorrente de Serviço Passado Contratado, relativo a insuficiência de integralização e constituição de reservas técnicas, apuradas em 1988 e 1989, de responsabilidade da CAIXA, estando previsto:

liberação dos depósitos da Fundação bloqueados na CAIXA, mediante emissão de letras hipotecárias;

pagamento das insuficiências de reservas técnicas, pela CAIXA, em 240 parcelas mensais, vencendo a primeira em 31 de janeiro de 1994, atualizadas com base na variação do INPC e juros de 6% a.a.

Atendendo determinação do Tribunal de Contas da União e considerando a orientação da SPC, através do Ofício nº 025/MP/SE, e determinação da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, através do Ofício nº 46/SE-MF, a CAIXA interrompeu, desde agosto de 1996, as amortizações previstas no instrumento contratual e seus aditivos. Mesmo reconhecendo a legitimidade do valor da dívida, a Administração julgou conveniente constituir provisão para perda, em relação às parcelas vencidas e não pagas e vincendas, no montante acumulado de R\$ 3.867.356 mil (R\$ 3.070.694 mil, em 2001).

Em 26 de setembro de 1997, a CAIXA questionou judicialmente a existência da dívida, por meio de Ação Ordinária na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, processo n.º 1997.34.00.027047-8, com o objetivo de anulação do instrumento de confissão e parcelamento de dívida (no que pertine à dívida vincenda) e devolução das parcelas já pagas. A ação foi contestada pela Fundação, encontrando-se o feito em fase de instrução e produção de provas. Em 21 de outubro de 1997, a FUNCEF promoveu Ação de Execução na 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal,



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS em 31 de dezembro de 2002 e de 2001

visando a cobrança judicial das parcelas inadimplidas, entre 01.09.1996 até 01.10.1997. Em face de possibilidade de formalização de acordo, os processos chegaram a ser suspensos, tendo sido retomado no final de 2001. Em 20 de novembro de 2001, a FUNCEF ingressou com outra Ação de Execução contra a CAIXA, também distribuída à 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, relativa às parcelas vencidas entre 01.11.1997 até 01.11.2001. Por fim, em 24 de julho de 2002, a fundação ajuizou nova execução, englobando as parcelas vencidas entre 01.12.2001 e 24.07.2002, esta distribuída à 18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal

Em 31 de dezembro de 2002, restam 209 parcelas mensais a serem liquidadas (sendo 76 vencidas), no montante de R\$ 3.867.356 mil (R\$ 3.070.694 mil, em 2001).

Em 07 de outubro de 1998, a CAIXA celebrou com a FUNCEF contrato de assunção de obrigações, custeio de adesão dos associados da PREVHAB à FUNCEF e outras avenças, no qual a CAIXA se responsabiliza pela cobertura das reservas matemáticas necessárias ao ingresso, no REPLAN, dos associados oriundos da PREVHAB que aderiram ao Plano. O contrato firmado tem cláusula de reajuste atuarial, cujo valor atualizado em 31 de dezembro de 2002 apresentou uma necessidade atuarial de cobertura de R\$ 291.954 mil, sendo que a CAIXA resgatou a dívida com Letras Financeiras do Tesouro, com vencimentos em 18 de junho de 2003 e 16 de julho de 2003, remuneradas na curva do papel pela taxa SELIC e atualizadas *pro rata* pelo preço de mercado.

c.5 Outros Investimentos

Através dos Precatórios nºs 2000.01.00.084353-4 e 2000.01.00.084352-0, extraídos dos autos da Ação de Procedimento Ordinário nº 92.0008591-1, movida contra a Secretaria da Receita Federal – SRF, a FUNCEF ganhou o direito à restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte, por diversas Instituições Financeiras, no período entre fevereiro de 1987 a fevereiro de 1992, sobre os diversos investimentos de Renda Fixa e Variável, da época, cujo valor encontra-se registrado como “*Outros Realizáveis de Investimentos*” e será restituído em 10 parcelas anuais, estando amortizadas as duas primeiras.

c.6 Permanente

O Ativo Permanente contempla as inversões patrimoniais em bens imobilizados que são utilizados no desempenho da atividade social e em gastos com aquisição e desenvolvimento de sistemas de processamento de dados, os quais se encontram registrados pelos seus custos de aquisição, corrigidos de acordo com a legislação vigente, até 31 de dezembro de 1995, e depreciados/amortizados pelo método linear.

Discriminação	Taxa
Imóveis de Uso Próprio	2%
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos	10%
Sistemas de Comunicação (exceto direito de uso)	10%
Computadores e Periféricos	20%
Veículos	20%
Software	20%

Os imóveis de uso próprio transferidos para o ativo permanente possuem o saldo remanescente de 456 e 540 meses para sua depreciação, sendo reavaliados de acordo com parecer técnico levantado em 31 de dezembro de 2002 (vide Nota 3.c.2), elevando o valor residual de R\$ 12.773 mil para o valor reavaliado de R\$ 17.037 mil, gerando um resultado de reavaliação positiva de R\$ 4.263 mil.

c.7 Exigível Atuarial

As provisões são determinadas segundo cálculos efetuados por atuários independentes, contratados pela Fundação, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos, a conceder aos participantes e provisões matemáticas a constituir. Essas provisões foram reavaliadas com base no banco de dados de 30 de setembro de 2002 e foram atualizadas atuarialmente para 31 de dezembro de 2002, englobando:

Benefícios Concedidos

Valor presente dos benefícios futuros (já concedidos), líquido das futuras contribuições, a serem pagos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

Benefícios a Conceder

Valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), líquido das futuras contribuições.

Provisões Matemáticas a Constituir (-)

Valor presente das contribuições especiais futuras, já vigentes no mês da avaliação atuarial.

Vale ressaltar que foram admitidas como hipóteses para realização do cálculo das Reservas na avaliação para 2002: atualização com taxa de juros de 6% a.a., variação do INPC como indicador econômico, projeção de crescimento real de salários dos participantes ativos, de 1,5% a.a. e projeção de crescimento real de benefícios do Plano de 1% a.a. (para o REPLAN), em razão da vinculação do reajuste dos benefícios do plano à política salarial da patrocinadora, adotando-se o fator de capacidade salarial de 98%, de forma a refletir o nível de inflação vigente no País.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS em 31 de dezembro de 2002 e de 2001

O método de financiamento adotado para aposentadorias e pensões corresponde ao Crédito Unitário Projetado e o regime financeiro adotado foi o de capitalização.

c.8 Resultados Realizados

Compreende o saldo dos resultados líquidos dos recursos previdenciais da Fundação, obtidos ao longo de sua existência. No exercício de 2002, foi apurado o superávit de R\$ 343.523 mil (déficit de R\$ 282.683 mil, em 2001). Foi revertido o Déficit de exercícios anteriores, ficando o resultado acumulado em um superávit de R\$ 243.292 mil (déficit de R\$ 100.231 mil, em 2001).

Contribuíram, de forma mais expressiva, para a formação do resultado apurado no exercício de 2002, os seguintes fatores:

- o resultado positivo das aplicações em renda fixa de R\$ 683.825 mil (R\$ 378.284 mil, em 2001) (Vide Nota 8);
- o resultado positivo obtido nas operações de renda variável, no montante de R\$ 339.614 mil (R\$ 911.950 mil, em 2001), sendo que este resultado foi sensibilizado de forma substancial pela aplicação em fundo de ações decorrente da reavaliação, a valor econômico, das ações da LITEL, que geraram uma variação positiva de R\$ 466.499 mil (Vide Nota 8);
- a reavaliação imobiliária gerou uma receita de R\$ 158.083 mil (Vide Nota 3.c.2);
- recuperação das perdas absorvidas, em exercícios anteriores, em operações com a Patrocinadora, decorrentes de recálculo atuarial da dívida de migração dos associados da ex-PREVHAB, quando do recebimento integral da dívida (vide Nota 3.c.4);
- recuperação de imposto de renda retido na fonte em exercícios anteriores de R\$ 53.256 mil (Vide Nota 3.c.5);
- resultado da reavaliação atuarial da Provisão Matemática, constituindo reserva de R\$ 775.488 mil (R\$ 366.606 mil, em 2001) (vide Nota 3.c.7);
- os resultados dos demais investimentos, apesar de serem positivos, não alcançaram a meta atuarial (Vide Nota 8).

O plano REB, implantado em 2002, apresentou um Déficit Técnico, de R\$ 138 mil, decorrente do cálculo necessário de constituição de Fundo de Benefício de Risco, para o qual não ocorreu acumulação de recursos suficiente, sendo que de acordo com o parecer atuarial o valor do Déficit Técnico apurado, somente seja equacionado se na avaliação atuarial do próximo exercício o mesmo se mantiver, visto que as futuras acumulações, com captação e rentabilidade do patrimônio, manterão o equilíbrio do fundo.

c.9 Fundos

Os Fundos do Programa Previdencial, previstos no Plano REB, destinam-se a garantia dos Benefícios de Risco (morte e invalidez), de R\$ 1.160 mil (R\$ 573 mil, em 2001), sendo constituído pelas transferências de recursos mensais, oriundos das contribuições das patrocinadoras, calculados em função de percentuais definidos atuarialmente, e ao Fundo de Garantia de Reserva de Cobertura (cobertura de benefícios concedidos), de R\$ 29.878 mil, sendo constituído pela transferência do saldo de conta relativo à parte das contribuições das patrocinadoras, no resgate de contribuição. Do Fundo de Garantia de Reserva de Cobertura encontra-se registrado no REPLAN a importância de R\$ 29.852 mil, em virtude da impossibilidade de sua transferência para o REB (Vide Nota 7.b).

A contabilização do Fundo Assistencial decorre, além da apuração de resultados positivos entre as receitas e despesas do seu Programa, da acumulação dos recursos mencionados na Nota 9.

No tocante ao Fundo do Programa Administrativo, a constituição ocorrida deveu-se à apuração de resultado positivo entre as receitas e despesas do Programa, bem como, às transferências de taxa de administração e ao resultado de investimentos administrativos (Vide Nota 3.e).

d. Transferências Interprogramas

As Transferências Interprogramas resumem-se, basicamente, aos débitos efetuados aos Programas Previdencial, Assistencial e de Investimento por conta da cobertura dos respectivos gastos administrativos, bem como aos créditos atribuídos aos Programas Previdencial, Assistencial e Administrativo, decorrentes dos resultados positivos líquidos das aplicações do Programa de Investimentos, no ano.

e. Custeio Administrativo

O Custeio Administrativo previdencial de R\$ 17.186 mil (R\$ 20.540 mil, em 2001), e de investimentos de R\$ 14.822 mil (R\$ 15.720 mil, em 2001), representa o valor líquido das importâncias transferidas ao programa administrativo, para a cobertura dos respectivos custos administrativos.

De acordo com o plano de custeio, foram utilizadas as taxa de 8% para o REPLAN e 15% para o REB, sobre as contribuições previdenciais,

As despesas administrativas, proporcionais às receitas previdenciais, representaram 8,96% e 6,02% (5,94% e 6,15%, em 2001) para a administração previdencial e de investimentos, respectivamente.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2002 e de 2001

Os custos administrativos são alocados observando-se os gastos diretos incorridos para cada programa, combinados com o rateio das despesas indiretas, na mesma proporção dos alocados diretamente.

4 COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

a. Composição, vencimento e avaliação pelo valor de mercado – Títulos e Valores Mobiliários

a.1 Demonstração dos investimentos

TÍTULOS	Custo aquisição	Valor de mercado	Sem Vencimento	Vencimentos				2002
				Até 1 ano	De 1 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Acima de 10 anos	
PARA NEGOCIAÇÃO								
Públicos federais								
LFT	291.953	292.431	-	292.431	-	-	-	-
LTN	292.373	329.887	-	288.023	41.864	-	-	-
NTN-C	665.196	739.063	-	-	128.868	190.112	420.083	-
Privados								
Quotas de Fundos - FAQs	-	2.906.459	2.906.459	-	-	-	-	-
Quotas de Fundos - FIFs	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		4.491.945	2.906.568	584.237	326.154	254.903	420.083	

A administração da Fundação tem a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento", em virtude da capacidade financeira da Instituição.

a.2 Parâmetros de avaliação pelo valor de mercado

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos, são adotados os seguintes critérios:

Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Andima.

Ações de companhias abertas, pela cotação média disponível no último pregão do mês ou, na falta desta, a cotação mais recente em pregões anteriores, publicada no Boletim Diário de cada Bolsa.

b. Renda Fixa

TÍTULOS	2002	em R\$ mil 2001
Públicos:	1.416.158	37.436
Notas do Tesouro Nacional	739.063	0
Letras Tesouro Nacional	329.886	0
Letras Financeiras do Tesouro	292.431	0
Créditos Securizados do Tesouro Nacional	54.778	37.436
Privados:	3.075.787	3.958.333
Fundo de Aplicação Quotas FAQ - Renda Fixa	2.906.459	3.876.641
Letras Hipotecárias	61.385	51.430
Debêntures	61.236	8.656
Letras Imobiliárias	46.707	12.155
Notas Promissórias	0	9.415
Quotas Fundo Investimento Financ - Renda Fixa	0	36
TOTAL	4.491.945	3.995.769

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
em 31 de dezembro de 2002 e de 2001**c. Renda Variável**

	em R\$ mil	
TÍTULOS	2002	2001
Quotas de Fundo de Ações	1.650.812	1.244.704
Ações - mercado à vista	735.498	915.722
Debêntures	38.022	42.871
Bônus de subscrição de ações	80.393	40.869
TOTAL	2.504.725	2.244.166

Os fundos imobiliários, de acordo com as normas em vigor, passaram a fazer parte dos Investimentos Imobiliários.

d. Investimentos Imobiliários

	2002	em R\$ mil 2001
Terrenos	19.788	20.754
Imóveis Edificados	1.229.874	1.422.240
Locados a Terceiros	324.466	626.853
Investimentos em Shopping Center	381.173	305.047
Imóveis em Construção *	149.599	191.097
Complexo Hoteleiro	238.461	145.306
Locados à Patrocinadora	94.036	113.417
Complexo de Entretenimento	42.139	40.520
Instalações	58.260	34.546
	1.307.922	1.477.540
Fundo Imobiliário	342.674	33.930
Alienações Parceladas *	34.394	9.582
Aluguéis *	4.216	7.550
Outros	285	285
TOTAL	1.689.491	1.528.887

* Foram consideradas as deduções relativas às provisões para perda.

É política da Fundação manter cobertura de seguros para os investimentos, sujeitos a riscos, em montantes que considera suficiente.

e. Operações com Participantes

	2002	em R\$ mil 2001
Empréstimos	286.390	298.719
Financiamentos habitacionais	350.644	375.240
TOTAL	637.034	673.959

5 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Com a edição da Medida Provisória 2222, de 04 de setembro de 2001, que introduziu novo regime de apuração de Imposto de Renda para as entidades de previdência complementar, concedendo anistia fiscal relativamente aos tributos administrados pela Receita Federal e não recolhidos até 31 de agosto de 2001, a Fundação resolveu aderir ao Regime Especial de Tributação - RET, optando pelo pagamento parcelado das obrigações tributárias, nos 6 (seis) primeiros meses de 2002, no montante de R\$ 457.264 mil, relativo ao exercício 2001, devidamente corrigidas com a taxa SELIC, com a anistia e desistência das ações judiciais em curso.

Imposto de Renda – Com a opção pelo RET a Entidade passou a ser tributada trimestralmente, tendo como base de cálculo o resultado positivo apurado em cada trimestre-calendário, dos rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações dos recursos garantidores das provisões, reservas técnicas e fundos, à alíquota de 20% sobre o resultado positivo apurado no trimestre, limitado a 12% sobre o valor das contribuições normais das patrocinadoras, estando pendente de recolhimento a importância de R\$ 3.303 mil, que será recolhida no último dia útil do primeiro mês do trimestre subsequente.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
em 31 de dezembro de 2002 e de 2001

PIS e COFINS – Calculadas às alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta da fundação, excluídos os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitada aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas), montando em R\$ 55 mil e R\$ 252 mil, respectivamente, cujos valores serão recolhidos até último dia útil da primeira quinzena de janeiro de 2003.

6 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL**a. Plano de Benefício Definido**

REPLAN	2002	em R\$ mil 2001
Benefícios concedidos	4.262.673	3.732.330
Benefícios do plano	4.262.673	3.732.330
Benefícios a conceder	4.630.122	4.392.063
Benefícios do plano c/geração atual	6.571.282	6.544.101
(-) Outras contr. - geração atual	(1.941.160)	(2.152.038)
Reserva a amortizar (-)	(744)	(803)
TOTAIS	8.892.051	8.123.590

b. Plano de Contribuição Definida

REB	2002	em R\$ mil 2001
Benefícios concedidos	53	38
Benefícios do plano	53	38
Benefícios a conceder	18.551	11.538
Benefícios do plano c/geração atual	18.551	11.538
TOTAIS	18.604	11.576

7 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**a. Tributárias**

A Fundação foi intimada a recolher ou impugnar o débito relativo a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido dos exercícios de 1996 a 2001, no montante de R\$ 798.296 mil (posição de 25 de junho de 2002). De acordo com parecer jurídico, a Fundação resolveu impugnar o lançamento tributário, não recolhendo a referida contribuição por tratar-se de entidade sem fins lucrativos e, conseqüentemente, não possuir base tributável. Na opinião dos assessores jurídicos, a defesa apresentada teria grande possibilidade de êxito. Confirmando este entendimento, a Fundação obteve o reconhecimento da inexistência do tributo, em julgamento havido no Conselho de Contribuintes. No momento aguarda-se eventual recurso da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

b. Previdenciárias

Suportada em parecer de seus consultores jurídicos, a Administração da Fundação considerou prudente a constituição de provisão para eventuais condenações judiciais em ações de benefícios no montante de R\$ 163.004 mil (R\$ 134.467 mil, em 2001).

Em fevereiro de 2002, após autorização formal da Secretaria de Previdência Complementar, a Fundação deu início ao processo de migração dos associados vinculados aos planos de benefício definido (REG e REPLAN) para o plano de contribuição definida (REB), mediante adesão espontânea dos participantes.

Todavia, no curso do processo de migração, algumas entidades representantes dos empregados, bem como alguns associados ingressaram com ações judiciais visando impedir a migração, sob a alegação de não haver sustentação legal para tal previdência.

No total foram intentadas 12 ações, das quais somente 3 remanescem com liminar em vigor, correspondentes ao processo ajuizado pela APCEF/RS, na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, processo nº 200171000304265, por Sônia Gleci Hack, na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, processo nº 2002.34.00.021376-0 e por Carlos Augusto Borges na 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, processo nº 2002.34.00.017517-7, que obstam a continuidade da migração de plano, do REG e do REPLAN para o REB, e que além de impedir de forma expressa ou implícita a referida previdência, recomendam a FUNCEF, por interpretação lógica, a não adoção de quaisquer movimentos que possam ser interpretados como desrespeito aos comandos judiciais. Portanto, encontram-se registrados no Realizável do Programa Previdencial as importâncias despendidas durante o período em que o processo esteve sem liminares, sendo contingenciada possível perda no montante de R\$ 298.155 mil.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
em 31 de dezembro de 2002 e de 2001

Com relação aos outros processos, a Fundação conseguiu reverter ou obstar outras liminares.

Nada obstante as liminares vigentes, e em respeito às transações judiciais celebradas anteriormente à concessão das liminares com diversos aposentados, a Fundação vem pagando àqueles que transacionaram valores correspondentes aos direitos por eles detidos no REB, embora a vinculação associativa permaneça formalmente com o REPLAN.

Ademais, segundo a área jurídica da Fundação, a probabilidade de perda definitiva nas referidas demandas são remotas. Esclarecem os advogados que a migração não é instituto vedado em nosso ordenamento jurídico, sendo esse inclusive o entendimento manifestado pelo Ministério Público em algumas das ações.

As importâncias movimentadas foram efetuadas da seguinte forma:

RECURSOS VERTIDOS NA MIGRAÇÃO DE PLANO	em R\$ mil
Renda Antecipada de Migração	247.278
Adiantamento de Resgate de Migração	77.782
Pecúlio Especial de Migração	156.418
Contribuição Extraordinária da Patrocinadora	(183.323)
TOTAL	298.155

8 ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA DOS INVESTIMENTOS

A administração dos investimentos é exercida pela própria Fundação e por gestores terceirizados, utilizando-se de parte dos recursos dos investimentos para cobertura das despesas administrativas. A performance apresentada a seguir foi apurada com base nas médias das rentabilidades diárias das carteiras de investimentos:

CARTEIRA	Resultados brutos (*)		Resultados líquidos (**)		Rentab. líquida descontando:		
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	Atuarial	IBV/SP	SELIC
Renda Fixa	683.825	19,71	677.109	18,85	(2,26)	43,20	(0,30)
Renda Variável	339.614	15,55	336.279	12,78	(7,25)	35,89	(5,39)
Investimentos imobiliários	318.165	22,56	315.040	21,73	0,11	46,67	2,11
Operações com Participantes	105.335	17,95	104.301	17,18	(3,63)	41,19	(1,70)
Outros Investimentos	53.256	0,10	52.733	0,10	(17,68)	20,61	(16,03)
Total	1.500.195	19,56	1.485.462	18,24	(2,76)	42,47	(0,81)

(*) resultado financeiro descontado os efeitos tributários

(**) dos resultados brutos foram deduzidas as despesas de administração dos investimentos.

As ações encontram-se custodiadas, basicamente, na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), vinculada à Bolsa de Valores de São Paulo. Os títulos privados de renda fixa encontram-se custodiados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e em instituições financeiras autorizadas a operar nesse mercado enquanto que os títulos públicos federais encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Atendendo exigência da Resolução CMN nº 2.829, de 30 de maio de 2002, a FUNCEF contratou pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários para exercício da atividade de custódia de títulos e valores mobiliários, para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativo às operações no âmbito dos segmentos de renda fixa e renda variável.

9 CLUBE IMOBILIÁRIO

A partir de 1º de julho de 1994, de acordo com o estatuto social da FUNCEF, foi constituído o Clube Imobiliário, com contribuição específica, que tinha a finalidade de financiar imóveis a seus participantes, com um prazo de carência, para liberação de recursos, de dez anos.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2002 e de 2001**

A Diretoria Executiva resolveu autorizar a liberação das contribuições vertidas ao Clube Imobiliário pelos associados, com vistas a promover a sua extinção, cessando a transferência da taxa de custeio administrativo, sendo retirado do Fundo, no exercício de 2002, o montante de R\$ 10 mil (R\$ 3.288 mil, em 2001) devolvido aos associados.

Os recursos aplicados no mercado financeiro para a formação do Clube Imobiliário perfazem um patrimônio de R\$ 7.858 mil (R\$ 7.161 mil, em 2001) que se encontra registrado no Fundo Assistencial.

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Evolução do Número de Participantes

A movimentação dos associados da Fundação deu-se conforme o seguinte quadro:

	2002	2001	Varição	%
Assistidos	19.160	18.410	750	4,07
Dependentes dos Aposentados	21.667	19.251	2.416	12,55
Ativos	48.828	51.546	(2.718)	(5,27)
Restituições de Reserva de Poupança	2.241	1.419	822	57,93
Dependentes dos Ativos	101.407	107.591	(6.184)	(5,75)

Na posição dos assistidos encontram-se todos os assistidos, com ou sem suplementação e os pensionistas, inclusive os co-pensionistas.

11 EVENTOS SUBSEQÜENTES

Após julgadas as liminares movidas contra a migração de plano, a Fundação, tendo decisão favorável, oferecerá o Plano de Contribuição Definida a todos os participantes do Plano de Benefício Definido, promovendo a migração patrimonial da reserva atuarial individual ou reserva de poupança, a maior, dos optantes, com seus respectivos recursos garantidores.

Brasília, 31 de dezembro de 2002.

EDO ANTÔNIO FERREIRA DE FREITAS
Diretor-Presidente
CPF 142.461.040-00

MARIO CEZAR SILVA SERPA
Diretor de Finanças e Investimentos
CPF 373.442.421-68

ARMÊNIO SÉRGIO BOTELHO OLIVEIRA
Diretor de Benefícios
CPF 117.320.591-87

ANTONIO CARLOS MARIANI MANSUR
Diretor de Assuntos Corporativos e Institucionais
CPF 006.728.820-00

CARLOS ALBERTO CASER
Diretor de Controladoria
CPF: 620.985.947-04

RIZALVA MARIA LEITE FÓZ
Coordenadora de Contabilidade
CPF: 102.125.311-15 - CRC 3.373/0-6 - CONTADOR/DF